



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.849 DE 17 DE ABRIL DE 2020

"Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 20/04/2020, e dá outras providências"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
Considerando que o próximo dia 20 de abril deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 21 de abril, data comemorativa do Dia de Tiradentes;

Considerando que dia 21 de abril é Feriado Nacional;

Considerando que a medida consiste em restringir ainda mais as atividades públicas municipais, de maneira a evitar uma possível propagação e/ou contaminação pelo Novo Coronavírus – (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 20 de Abril de 2020 – (segunda-feira)**.

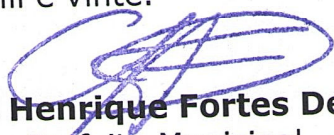
§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, referente ao dia **20/04/2020**, a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Contabilidade e Tesouraria**, poderão efetuar suas atividades nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal